



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 29 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão de 100% isenção do IPTU referente a 2020 às famílias atingidas pelas recentes chuvas em Itabirito, bem como a isenção de alvará aos estabelecimentos comerciais eventualmente atingidos.

Justificativa: tais medidas visam minimizar os impactos financeiros às famílias atingidas pelas recentes chuvas em Itabirito, representando ainda, no caso dos comerciantes eventualmente atingidos, incentivo à continuidade das atividades na cidade.

APROVADO

EM 03/02/2020

PRESIDENTE

PROTOCOLO

DATA 03/02/2020

RECEBIDO POR

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador